CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
"O Legislativo trabalhando pelo povo"

LEI Nº 3053 DE 26 DE MARÇO DE 1999

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA DO ESPORTE" NO MUNICÍPIO DE FORMIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, O, "DIA DO ESPORTE" QUE SERÁ COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 1º DE MAIO .

ART. 2º - NESTE DIA , SERÃO PROMOVIDOS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES EXISTENTES, ALEM DA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES ENFOCANDO O ASSUNTO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA 06 DE MARÇO DE 1999

FLAVIO LUIS DA CUNHA
PRESIDENTE

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA
VICE PRESIDENTE

CARLOS ANTONIO LAMOUNIER
1º SECRETÁRIO